



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 de 15 de dezembro de 2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em relação ao exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS COM RESSALVA** as contas do Poder Executivo do Município de Paula Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Mauro Feliz dos Santos, acompanhando em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 72/21 decorrente do Processo nº 146900/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2021.

  
**Edson José de Moura Cordeiro**  
Presidente

oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 03/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AND8550	277510T000029131	29/09/2021	55500	
AXK6D01	277510T000002665	01/10/2021	55090	
AYC9H13	277510T000011450	30/09/2021	73662	5144899140
AYM6B93	277510T000000149	29/09/2021	55500	
BAN6630	277510T000013340	04/10/2021	55500	2278183030
BAR1653	277510T000029133	29/09/2021	55500	
BCA1619	277510T000002671	04/10/2021	57030	
BDI2H86	277510T000010840	01/10/2021	55090	
IVY6519	277510T000002664	01/10/2021	55090	
QXA0682	277510T000013334	01/10/2021	55090	

Publicado por:  
Elisangela Bach Dallazane  
Código Identificador:D961B73E

### SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 1.380

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 9.124, de 13 de dezembro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão Temporária responsável pela análise da documentação, para concessão de Benefício Emergencial aos transportadores escolares, conforme a seguir especificado:

I – Miria Letti Lucca Vicari - Presidente;

II - Bianca Rech Bett - Membro;

III - Maite Fortunati - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
Código Identificador:94021931

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

#### PODER LEGISLATIVO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em relação ao exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVA as contas do Poder Executivo do Município de Paula Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Mauro Feliz dos Santos, acompanhando em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 72/21 decorrente do Processo nº 146900/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2021.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:7426F25A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181.2019

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181.2019.

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, 646, centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-ASSOCIAÇÃO PAULA FREITENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.885.441/0001-04, com sede na Rua Rodolfo Loth, s/nº, Vila Loth, cidade de Paula Freitas/PR, neste ato representada pela Sra. **Katia Regiane Mazurek**, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.178.271-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.614.469-50, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

As partes acima qualificadas firmaram em **05 de setembro de 2019** o Contrato nº. 181/2019 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 105/2019, modalidade Dispensa de Licitação 19/2019 cujo objeto é: Contratação Associação de Catadores de Materiais Recicláveis para a Coleta, Processamento e Destinação Final dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis do Município de Paula Freitas/PR e Serviço de Educação Ambiental e Panfletagem.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:

**Da Cláusula Quinta – Do Valor: Passando a ter a seguinte redação a partir de 31 de dezembro de 2021:**

"O valor mensal reajustado pago à CONTRATADA será de R\$ 4.429,54 (Quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base no cálculo IPCA/IBGE apurado no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, perfazendo um total anual de R\$ 53.154,48 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente aos 12 meses de contratação".

**A Cláusula Sétima – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação a partir de 31 de dezembro de 2021:**

"O presente contrato terá seu prazo de vigência **até o dia 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Contratos Administrativos".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2021.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Contratante

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ASSOCIAÇÃO PAULA FREITENSE**  
Contratada

Publicado por:  
Henry Marcel Valigura Domingues  
Código Identificador:0D31C7E5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 556/2021 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga os contratos celebrados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,